



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS
"Governo Municipal 2013-2016"

PORTARIA Nº. 058/16, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Publicado em 15/03/2016
Retirado em 15/03/2016
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2785
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Concedido Licença Maternidade da Srª. **ROSILENE TEODORO DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, portadora do CPF nº 077.716.076-59, pelo período de 21/02/2016 à 20/06/2016 conforme despacho exarado nos autos do processo 28/2016.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de março de 2016.


Ramon Ferraz Miranda
Prefeito Municipal